LEI Nº 5.303, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Dia do Jovem Empreendedor".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Dia do Jovem Empreendedor", a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c3a67fd-63d1-4e0a-8682-dc768bfa6b62.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.303/2023**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O “DIA DO JOVEM EMPREENDEDOR”.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5c3a67fd-63d1-4e0a-8682-dc768bfa6b62&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5c3a67fd-63d1-4e0a-8682-dc768bfa6b62

Hash do Documento

D187C7FB9CFB13C1FBA9C737EA3470C90228CB357D1233D4FA4389DA4590CE55

Anexos

5303 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO JOVEM EMPREENDEDOR - PL 101-2023 - VER. YASMIN HACHEM..docx - **fe0f31c5-bcf1-41e9-99f6-59ed9da89826**
PL 101-2023.pdf - **725db18f-a5f1-45fa-b415-93c6787dab8a**
5303 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO JOVEM EMPREENDEDOR - PL 101-2023 - VER. YASMIN HACHEM.pdf - **3d442891-afd2-4d51-9408-45be7be0f746**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/10/2023 14:19:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 16/10/2023 13:47:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/10/2023 19:05:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4794 - Data: 17/10/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.